



# CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JONAS FERREIRA DE ARAUJO, 738

CNPJ: 15.905.565/0001-95

FONE: (67) 3448-1855

Moção :: Moção de Pesar: 20 / 2018 - DE 02 de agosto de 2018

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, apresenta à Mesa o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE COMPANHEIRO E AMIGO ILDO BOTAN, nos seguintes termos de:

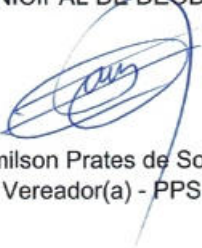
## MOÇÃO DE PESAR

O Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representante da população Deodapolense, une-se aos sentimentos da perda irreparável aos familiares do amigo, solidário e companheiro ILDO BOTAN.

Considerando que a família foi pioneira no município, e o falecido demonstrou ser um cidadão íntegro, solidário, pai de família exemplar, que deixa um grande legado para família, composta de pessoas dignas e influentes dentre muitos amigos na comunidade.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Vereador EDMILSON PRATES DE SOUZA, e demais Vereadores, divulga esta Moção, transmitindo aos familiares do falecido as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/EM 02 de agosto de 2018.

  
Edmilson Prates de Souza  
Vereador(a) - PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
Protocolo de Correspondência 020  
Em 01 de 08 de 2018  
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS  
O presente, foi discutido, votado e ~~RESOLVIDO~~  
em única discussão e votação, nesta data,  
em 07 de 08 de 2018  
  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO

DOC: 1533219862



PÁGINA 1 DE 1